



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -  
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

TERMO ADITIVO Nº (2º)/2024-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.002802/2022-93

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.498.257/0001-67, sediada na Quadra 06, Lote 03 – Setor Econômico de Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73.020-406, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RÔMULO GOMES DE ALMEIDA**, telefone 61 3487-1902, e-mail *centrooeste19@hotmail.com*, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.002802/2022-93, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 20/2022-DIREN/ANP-PF**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, ou seja, de 08 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1. O valor anual estimado do Contrato é de R\$ 631.600,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. As despesas no exercício de 2024 correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob a seguinte classificação: PTRS 172371, Fonte de Recurso 1000000000,

Natureza da Despesa 339039, UGR 200340, Plano Interno PF9990AG24.

### **CLAUSULA TERCEIRA – Do Reajuste**

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato original que foram celebradas entre as partes e não tenham sido modificadas neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia (quinto) dia útil do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

E, por assim estarem de acordo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica no presente processo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_.

*(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)*

#### **Assina eletronicamente pela Contratante:**

**LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**  
Delegada de Polícia Federal  
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia  
Ordenadora de Despesas da UG 200340

#### **Assina eletronicamente pela Contratada:**

**RÔMULO GOMES DE ALMEIDA**  
CPF: 963.183.171-04  
Sócio / Administrador  
CENTRO OESTE - Prestadora de Serviço de Desinsetização LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

1 -

2 -

*(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)*



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 08/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GOMES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, Gestor Financeiro**, em 12/11/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 12/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38414521&crc=4D6D48A1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38414521&crc=4D6D48A1).

Código verificador: **38414521** e Código CRC: **4D6D48A1**.